# Prefeitura Municipal de Uauá

## Decreto



# DECRETO Nº 220 de 27 agosto de 2013.

"Exonera o exercente do cargo de Coordenador do Gabinete do Prefeito, bem como nomeia o exercente do cargo comissionado de Tesoureiro, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituidas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Fica exonerado, a partir de 27/08/2013, a Sr. ADONIAS ALMEIDA DO NASCIMENTO do cargo comissionado de Coordenador do Gabinete do Prefeito, bem como nomeia a Sr. ADONIAS ALMEIDA DO NASCIMENTO no cargo comissionado de Tesoureiro (símbolo CC-2) do município de Uauá;

**Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 27/08/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 27 de agosto de 2013.

Jaime Santana Silva

Prefeito Municipal em exercício

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: <u>pmuaua@yahoo.com.br</u> CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

# Prefeitura Municipal de Uauá



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

# DECRETO Nº 221 de 28 de Agosto de 2013

"Nomeia os membros do Conselho do FUNDEB para o biênio 2013/2015, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal n.º 335, de 05 de junho de 2007, e posteriores alterações,

### **DECRETA**:

**Art. 1.º** Ficam nomeados, como titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos próximos dois anos, os seguintes conselheiros:

### I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Elielba Ribeiro Dantas (Titular);
- b) Roberson Cardoso Vieira (Titular);
- c) Elizete Loiola da Silva (Suplente); e
- d) Maria Hilsa de Souza Morais (Suplente).

# II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) <u>Juracy Neves Morais</u> (Titular); e
- b) Francisco Tavares dos Santos (Suplente).

#### III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a) <u>Jailmara Ribeiro Varjão</u> (Titular); e
- b) Risodécio Gomes Rodrigues (Suplente).

# IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- a) <u>Ricardo Loiola Cardoso</u> (Titular); e
- b) Geselho Dias dos Santos (Suplente).

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: <a href="mailto:pmuaua@yahoo.com.br">pmuaua@yahoo.com.br</a> CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

# V – Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Elaine Rodrigues de Almeida (Titular);
- b) Joana Cardoso Neta França (Titular);
- c) Rosângela Rodrigues de Souza Silva (Suplente); e
- d) Eliana Cardoso da Silva (Suplente).

# VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica pública:

- a) <u>João Bispo Almeida</u> (Titular);
- b) <u>Djalma Almeida Gonçalves</u> (Titular);
- c) Paulo Sérgio Almeida dos Santos (Suplente); e
- d) Nivaldo Pereira de Almeida (Suplente).

### VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Maria Auxiliadora Ribeiro Pereira (Titular); e
- b) Lílian Carolina Soares Ferreira Ribeiro (Suplente).

# VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Evanusia Moreira Vilas Boas (Titular); e
- b) Luani Iwani Cordeiro Silva (Suplente).
- **Art. 2.º** O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, com início em 04 de agosto de 2013, sendo de caráter honorífico o exercício da função.
- **Art. 3.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de agosto de 2013.
- Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 28 de agosto de 2013.

### Jaime Santana Silva

Prefeito Municipal em Exercício

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: <a href="mailto:pmuaua@yahoo.com.br">pmuaua@yahoo.com.br</a> CNPJ – 13.698.758/0001-97